

REGULAMENTO GERAL
II DESAFIO SÓ GIRANDO DE MTB - 2023
PILAR- AL

1-INTRODUÇÃO:

O II DESAFIO SÓ GIRANDO DE MTB - 2023, será instruída por este regulamento particular, aplicáveis a todos os competidores. **O II DESAFIO SÓ GIRANDO DE MTB – 2023** é uma realização do Grupo SÓ GIRANDO BIKE CLUB. Esta é uma prova de ciclismo, na modalidade Mountain Bike, classe XCM, e a participação na mesma será condicionada a atletas federados na Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC (sem pontuação), bem como a atletas não federados.

2- PROGRAMAÇÃO:

2.1. **O II DESAFIO SÓ GIRANDO DE MTB – 2023** será realizada no dia 03/12/2023, na cidade de Atalaia/AL.

2.2. No dia 03/12/2023, a partir das 09h00min será realizada a prova, dando início as largadas das categorias disponíveis, sob qualquer tempo (ensolarado, chuvoso, nublado, etc.). O local de concentração e do evento é no Povoado Olhos D'água, cidade Atalaia– AL.

2.3. Obrigações da Organização

A Organização é responsável por fazer cumprir as datas, locais e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. Poderá a Organização e/ou seus dirigentes suspender ou adiar o evento por questões de segurança pública, atos públicos, alterações extremas climáticas, vandalismo e/ou motivos de força maior, com aviso prévio aos participantes.

2.3. A alimentação e hospedagem são por conta de cada atleta, porém a organização da prova poderá informar restaurantes, lanchonetes, hotéis e pousadas para alimentação e alojamento dos atletas.

3-INSCRIÇÃO:

Poderão se inscrever para participar do **II DESAFIO SÓ GIRANDO DE MTB - 2023**, atletas profissionais e amadores, a partir dos 14 anos de idade nas seguintes categorias conforme tabela abaixo:

Categoria	Faixa Etária	Percurso
Elite Masculina	Idade Livre	40 km
Feminino	Idade Livre	21 km
Turismo	Idade Livre	21 km

As inscrições deverão ser feitas no período de 14/11/2023 até às 23h59min de 01/12/2023 ou esgotarem as vagas no site da realtiming.com.br. Ao se inscrever os atletas aceitam todas as condições de participação deste evento, constante no presente regulamento. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições no dia da prova, pois é necessário tempo hábil para a inclusão de todos os atletas na apólice coletiva de seguro de vida, bem como do chip de cronometragem, **se houver**. Os atletas menores de 18 anos de idade só apenas poderão participar com autorização por escrito ou a presença dos pais ou responsáveis legais, que assinarão um **termo de responsabilidade**, presente no final deste regulamento, que **deverá ser impresso, assinado e entregue até as 08h do dia 03/12/2023 no local da prova**.

3.1- Valor da Inscrição.

As inscrições terão inicialmente um único lote do dia 14/11/2023 com valor de R\$ 30,00, (Trinta Reais) para todas as categorias até 01/12/2023.

Após a efetivação das inscrições, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar ou aja o adiamento da prova por motivos maiores impedindo a realização da prova, num período máximo de até 365 dias da data inicial para ser realizada, salvo o cancelamento da prova e/ou de categorias.

3.2-Da Inscrição:

A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. Os atletas só poderão se inscrever em uma única categoria e deverá informar o nome da equipe no qual faz parte. Caso algum atleta se inscreva em mais de uma categoria só será considerado a última ou o atleta pedir a substituição de categoria até o dia 30/11/2023.

3.3-Retirada do Kit.

3.3.1 Das 14h às 18h do dia 02/12/2023, os atletas que preferirem poderão retirar o kit em local a ser divulgado pela organização do evento, e local da prova no dia 03/12/2023 das 06hrs às 07:30hrs da manhã.

3.3.2 - No ato da retirada da placa da bicicleta cada participante deverá portar seu documento oficial de identificação e assinar o termo de responsabilidade da prova e já ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

4-EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:

É obrigatório o uso de capacete. Aconselha-se que o piloto use luvas, óculos, alimentos e água para sua segurança e conforto. Todo competidor deverá estar devidamente uniformizado. Não será permitido pedalar de sunga, sem camisa ou qualquer outro objeto ou acessório que não faça parte de um ciclista em competição. Os atletas devem estar uniformizados de acordo com as normas da CBC.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO:

Será imprescindível que os atletas fiquem atentos as condições de participação no evento. Em casos de descumprimento das condições abaixo discriminadas, o atleta poderá sofrer sanções. As condições de participação estão descritas a seguir:

5.1. Das inscrições: fornecer falsas informações no cadastro de inscrição, sendo cancelada a inscrição e eventual premiação, e ainda podendo ficar suspensos nos demais eventos promovidos pela organização do evento.

5.2. Durante a realização da prova:

- 5.2.1. Uso obrigatório de capacete de ciclismo afivelado, camisa, short, luvas e sapatilha ou tênis. A organização da prova recomenda o uso de óculos, de preferência escuro, porém fica a critério dos atletas.
- 5.2.2. O uso do numeral de identificação, na frente da bike, no guidão, sem poder cortar, furar e/ou mudar sua programação visual.
- 5.2.3. O uso exclusivo de apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, específica para a prática do MTB. Não será aceito bike tipo ciclocross. As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta, não podendo ninguém ajudar o atleta em qualquer lugar ou tempo da prova, salvo para ajudar em caso de acidente ou evitar este.
- 5.2.4. O atleta deverá largar e chegar com a mesma bicicleta, podendo fazer a troca dos pneus, a qualquer tempo e momento, bem como outros acessórios indispensáveis ao movimento da bicicleta, esse serviço poderá ser realizado em qualquer parte do trajeto. Não será aceito pneus de ciclocross.
- 5.2.5. O atleta poderá prosseguir o percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta, e sob nenhum pretexto poderá pedalar, caminhar ou correr no sentido oposto ao do percurso.
- 5.2.6. O participante não poderá ceder seu numeral de identificação ou bicicleta para outro competidor. Nestes casos os atletas que ceder e o que receber serão desclassificados e ainda responsáveis por quaisquer acidentes ou danos que o outro competidor venha sofrer.
- 5.2.7. Não fazer uso de substâncias entorpecentes ou dopantes.
- 5.2.8. É terminantemente proibido "cortar caminho", pedalar fora do percurso, entrar em desvios. O desrespeito a alguma dessas regras acarretará na desclassificação do atleta.
- 5.2.9. O atleta não poderá competir com bicicleta sem numeração, sendo de sua inteira responsabilidade a afixação e permanência da placa afixada a bicicleta durante toda a sua respectiva bateria. Ocorrendo a queda da numeração, poderá o atleta informar imediatamente a direção da prova, que analisará a situação, e decidirá sobre a desclassificação ou não do atleta.

5.3. Durante todo o evento:

- 5.3.1. Não cometer quaisquer atitudes antidesportivas ou agressivas contra os organizadores, comissários, dirigentes, patrocinadores, fiscais, competidores, público presente.
- 5.3.2. Não desrespeitar os organizadores, patrocinadores, fiscais, competidores, público presente e este regulamento.
- 5.3.3. Não fazer qualquer atividade promocional (distribuição de brindes, folhetos e propaganda, vendas, etc.) sem o consentimento da organização do evento.
- 5.3.4. Preservar o meio ambiente e descartar seu lixo em local apropriado, bem como, terá uma área destinada e específica ao descarte dos copos de hidratação fornecidos aos atletas pela organização durante a prova.
- 5.3.5. Será desclassificado, sem direito a recurso, o atleta ou equipe que incitar conflitos entre participantes, organizadores, fiscais e patrocinadores.

5.4. Responsabilidades do Atleta

Durante a realização da prova é de responsabilidade do atleta suas condições físicas e de saúde para poder competir, estando tácito de que, ao largar, o atleta confirma estas condições. As equipes médicas ou de primeiros socorros que trabalharam no evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminharão o acidentado para uma unidade de saúde mais próxima do local.

5.5. Das Disposições Diversas:

- 5.5.1. A organização da prova reserva-se o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização e/ou pelos fiscais/comissários da FAC, momentos antes da largada ou durante a prova, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.
- 5.5.2. Não será permitida a utilização de bicicletas motorizadas ou com clipe de guidão (triátlon ou contra relógio), bem como bicicleta própria de provas de ciclocross.
- 5.5.3. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de

materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

5.6. Será desclassificado o atleta que descumprir os subitens 5.1, 5.2.1 até 5.2.9, 5.3.1 e 5.3.2.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. Da prova.

A largada, a checagem da ordem de passagem e a chegada dos atletas se dará a seguir:

6.1.1. **O II DESAFIO SÓ GIRANDO DE MTB - 2023** será realizada num percurso de 21km a 40km aproximado, separados por três categorias Elite, feminino e turismo e a competição sairá por estradas vicinais, trilas, serras e estradões, onde as categorias terão largadas de acordo com as idades e aptidão física dos atletas, da forma abaixo discriminado:

Início de largada das categorias a partir das 09:00hrs das primeiras categorias, com intervalo de 01 a 02 minutos.

Não formando a quantidade mínima de 10 atletas por categoria, é dado a largada junto com a categoria a seguir no cronograma de largada.

6.1.2. A concentração dos ciclistas será (01) uma hora antes do horário previsto para largada às (08:30hrs), para efeito de assinatura de súmula e demais preparativos. O encerramento das assinaturas das súmulas se dará 40 minutos antes do horário previsto para a largada.

6.1.3. O horário das largadas das categorias poderá sofrer alterações de acordo com o andamento da prova.

6.2. Dos Pontos de Apoio e das Equipes de Apoio

6.2.1. A concentração do evento será o Ponto de Apoio antes e depois da largada. No percurso teremos 01 ponto onde será distribuído água para para os atletas. Neste ponto as equipes poderão dar hidratação e alimentar aos atletas. Este apoio poderá ser feito, desde que não prejudique outros atletas. O apoio fica restrito as normas deste regulamento. Durante quaisquer apoios de equipe e de pessoas estranhas

à equipe a atletas que redunde em prejuízo a outros atletas ou que alterem o resultado de chegada, o atleta beneficiado será desclassificado.

6.2.2. Haverá 01 ponto de hidratação distribuído no percurso de prova.

6.2.3. As equipes poderão montar sua infraestrutura com tendas, sombrinhas, cadeiras, etc, para apoio aos atletas, apenas nas áreas permitidas pela organização do evento. É permitida a troca de peças e acessórios necessários à locomoção da bicicleta somente na área de box, mas é proibida a troca de bicicleta durante a prova.

6.2.4. Não será permitida a entrada de carros, salvo permissão da organização, para descarregar o material na área de montagem de tendas. (penalização de premiação a ser determinado pela organização)

6.2.5. Nenhum veículo será autorizado a ficar na área da comissão de organização do evento.

6.2.6. Não será permitido no local da concentração, o uso de geradores que faça barulho ou que solte fumaça;

6.2.7. Não será permitido o uso de aparelhos ou instrumentos de som que não seja da organização.

6.2.8. Não será permitido o uso de botijões a gás no local da concentração, nos pontos de apoio ou nas tendas ou barracas.

6.2.9. Não será permitida a reserva de espaços de áreas para a montagem de tendas, exceto as autorizadas pela organização.

6.3. Das Normas de Segurança

6.3.1. A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância ou carros de saúde, no local da concentração do evento para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso seja necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para unidade de saúde mais próxima para os encaminhamentos devidos. Durante o percurso será feita a comunicação à concentração para os devidos fins de socorro, caso ocorra acidentes;

6.3.2. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta;

6.3.3. A prova será realizada em local aberto, sem restrição ao trânsito de veículos;

6.3.4. Recomendamos todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

6.3.5. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde.

6.3.6. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico ou fiscal responsável pelo evento, excluir ou suspender o participante a qualquer momento, no sentido de preservar a saúde e integridade física do atleta.

6.4. Do Término da Prova:

6.4.1. Os competidores terão que cumprir o tempo ou a quantidade de voltas de cada bloco, conforme item 6.1. Entretanto, a organização da prova deverá, no início da competição, comunicar se houve alterações da quantidade de voltas.

6.4.2. A organização da prova, em razão de motivos alheios e estranhos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por razões meteorológicas ou de temperatura, poderá diminuir o tempo de prova, quando julgar necessário;

6.4.3. Será desclassificado o competidor que percorrer qualquer parte do percurso da prova no sentido contrário (contramão) ou que não passar pelos pontos de controle.

6.5. Dos Resultados:

6.5.1. A classificação será feita por ordem de chegada.

6.5.3. Os resultados oficiais **do II CIRCUITO SO GIRANDO DE MTB - 2023** serão informados através dos meios de comunicação no, no prazo de uma semana após o término da prova, bem como em redes sociais.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. Da Premiação em dinheiro por categoria serão premiados os 3 primeiros atletas por categoria OFICIAIS, por ordem de chegada, com troféus, medalhas e/ou brindes, conforme o **quadro de premiação** anexo ao final deste regulamento, bem como em redes sociais.
- 7.2. Troféus do 1º ao 3º lugar de todas as categorias. A entrega de brindes será distribuída aos ganhadores de acordo com a disponibilidade dos patrocinadores (suplementos alimentares, acessórios, vestuários, equipamentos, etc.).
- 7.3. A premiação em dinheiro só será dada se completar o pódio em número de 05 inscritos por categorias, caso não tenha essa quantidade citada, os atletas receberão troféus e medalhas.

7.6. Das Condições da Premiação

A cerimônia de premiação ocorrerá após o término dos trabalhos de apuração, divulgação e de eventuais recursos dos resultados e terá como limite de corte, o tempo de 04:30hrs (quatro horas e trinta minutos) horas de prova contados a partir da largada de cada categoria. Todos os atletas deverão estar uniformizados, sendo vetado ao atleta subir ao pódio descalço ou sem camisa e calção do uniforme, e não serão aceitos representantes, salvo em situação adversa com justificativa comprovada, motivada por doença ou mal-estar do atleta após a chegada da corrida, que impossibilite ao mesmo fazer esforço físico. Os atletas que não se apresentarem ao pódio na hora da premiação, salvo os casos aqui já citados, perderão o direito a premiação, sendo substituído pelo atleta logo a seguir na ordem de chegada, na respectiva categoria. Também perderá direito a premiação os atletas que forem desclassificados, por descumprimento das normas do regulamento ou que não perfizerem o percurso devidamente.

8. DIREITO DE IMAGEM

- 8.1. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, filmagens, rádio, jornais, revistas, internet e/ou televisão, ou qualquer outro meio de comunicação ou publicidade, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

8.2. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9. DOS RECURSOS E RECLAMAÇÕES

A organização formará uma comissão para análise de eventuais recursos e reclamações apresentados apenas pelos participantes e/ou de chefes de equipes, e o ato de inscrição do atleta automaticamente reconhece a autoridade e as decisões desta comissão como soberana em seus resultados e decisões.

9.1. Serão aceitos, por escrito a qualquer membro da Organização, durante o transcorrer da prova e até 30 minutos após o término da prova, desde que seja antes da solenidade de premiação.

9.2. Recursos contra o resultado da prova devem ser apresentados até 30 minutos após a chegada dos atletas e/ou no máximo até a divulgação oficial do resultado. Só serão julgados recursos por escrito e acompanhados de uma caução em espécie de R\$ 100,00 (cem reais). Caso o recurso seja julgado procedente, a caução será devolvida, em caso contrário, ficará para custeio de despesas da organização do evento.

9.3. As penalizações serão deliberadas e decididas pela Comissão Diretora da Prova durante o transcorrer desta, e até o término da competição e a premiação, durante a apuração dos resultados.

10. DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADES E CASOS OMISSOS.

10.1. A Organização, os promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos e danos a equipamentos, ou por qualquer traumatismo ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes. O atleta reconhece que a prática do mountain bike é um esporte de risco e assume total responsabilidade por sua participação na prova. Menores de 18 anos deverão apresentar ficha de inscrição assinada pelo(s) responsável(is).

10.2. **II CIRCUITO SO GIRANDO DE MTB - 2023**, é uma prova de técnica, força e resistência. A organização da prova terá ponto de hidratação, conforme citado acima, onde será distribuída água, porém é obrigação de cada participante pegar água neste ponto e levar consigo toda a comida e bebida que irá consumir durante o evento.

- 10.3. Caberá ao atleta comprovar sua idade, quando da inscrição e/ou premiação com documentação de identificação.
- 10.4. A Organização da prova fará seguro coletivo para os participantes da prova, porém é de responsabilidade de cada participante ter convênio médico (para assistência e cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que trabalham no evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminharão o acidentado para uma unidade de saúde mais próxima, onde o mesmo terá os primeiros socorros.
- 10.5. Zelar pela boa imagem do mountain bike é zelar pela preservação da natureza. Solicitamos aos ciclistas que não sujeem e nem deixem sujos o local do evento e o percurso da prova.
- 10.6. Os atletas devem: a) estar ciente e declaram que, para os devidos fins de direito, que participa do evento **II CIRCUITO SO GIRANDO DE MTB - 2023**, por livre e espontânea vontade, e que foi informado pelos organizadores do evento de todos os riscos envolvidos nesse tipo de atividade e estar ciente que a competição de Mountain Bike (Cross- Country Maratona) trata-se de uma atividade esportiva de alto risco para segurança e saúde; b) conhecer e estar de acordo com o regulamento da prova; c) declarar que se encontra física, psicológica e clinicamente apto a participar de tal evento esportivo; d) concordar em observar, cumprir e acatar qualquer decisão oficial dos organizadores do evento, especialmente relativamente à possibilidade de terminá-lo de maneira segura, bem como a utilização e condições de seus equipamentos; e) assumir ainda todos os riscos em participar do evento **II CIRCUITO SO GIRANDO DE MTB - 2023**, inclusive, possíveis despesas com medicamentos, tratamentos, internações, exames de quaisquer tipos e etc., decorrentes na participação do evento em suas respectivas trilhas, ou seja, ficando a organização do evento isento de quaisquer despesas ocorridas no evento, aqui incluídos quedas, contatos com outros participantes, assaltos, efeito do clima, incluindo alto calor e/ou baixa umidade, condições do percurso, enfim todos os eventos anormais da prova;) estar ciente que não é permitido acompanhamento de qualquer veículo motorizado aos atletas durante a prova, sob pena de eliminação do atleta, salvo para os casos de socorro médico ou de risco de vida.
- 10.7. Eventuais penalizações que possam vir ocorrer ao longo da prova, que não estejam mencionadas neste regulamento, serão solucionadas no fim da competição e divulgadas até a solenidade de premiação.

Poderá ainda ser resolvido após a solenidade de premiação, desde que haja fato superveniente.

- 10.8. Caso seja comprovado que o atleta cometeu ato ou irregularidade que beneficie seu desempenho durante a prova ou colocação final na prova, não previsto neste regulamento, este ato ou irregularidade será analisado pela comissão organização da prova, durante ou após a prova, e devidamente comunicado e tomada às providências aplicáveis ao caso.
- 10.9. Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as Normas adotadas pela CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo, devidamente adaptadas às condições do Nordeste e local.
- 10.10. Fica definido o Colégio de Comissários, composto por árbitros indicados pela Federação Alagoana de Ciclismo.
- 10.11. Os casos omissos, não previstos neste regulamento, serão resolvidos pelo Colégio de Comissários, com base no regulamento oficial da UCI - UNIÃO CICLÍSTA INTERNACIONAL, e subsidiariamente, a Organização Geral do Esporte da CBC.

11. SUPORTE:

No decorrer do percurso haverá fiscais, cuja função é orientar os participantes quanto ao percurso, oferecer apoio quando necessário (se possível), e fiscalizar a passagem dos participantes. Haverá também socorro médico durante e no final da prova para os competidores.

Caso ocorra mudança na data ou local do evento, o participante poderá usar sua inscrição para a nova data.

Comissão organizadora do **II CIRCUITO SO GIRANDO DE MTB - 2023.**

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENORES

EU, _____
_____, (nome completo) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CIVIL (RG) N° _____, declaro para os
devidos fins possuir idade abaixo de 18 anos de idade, ao tempo em que solicito
e confirmo minha participação, no evento **II CIRCUITO SO GIRANDO DE MTB
- 2023**, a ser realizado no dia 03 de Dezembro de 2023, sob as seguintes
condições: O Participante declara e garante: a) Aceitar totalmente o
REGULAMENTO da prova publicado no site oficial. b) Apresentar na entrega dos
kits este termos assinado juntamente com o documento original de identificação
civil e fotocópia do documento. A falta de qualquer um dos itens será motivo de
cancelamento da inscrição.

Estando compreendidas e analisadas as condições para participação assino o
presente instrumento.

Local e Data: _____, _____, _____ de 2023.

Assinatura do Responsável Legal